

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

Adita-se ao substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** o valor de R\$ 697.384,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), na ação **2217 – ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA da AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de R\$ 697.384,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários ao Programa 398 – Pró-escola - Educando para Transformar- atividade 2217 – Adequação e manutenção da infraestrutura da educação.

A presente Emenda Aditiva visa mediante a adequação e manutenção da infraestrutura da Educação em todo o Estado de Mato Grosso – MT.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 82, de 2019, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual